



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 56/18.

Da autoria do vereador Onofre Santos Neto, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Institui no Calendário Oficial do Município a ‘semana de conscientização e prevenção à alienação parental e dá outras providências””.

O presente projeto de lei tem por objetivo inibir a alienação parental e os atos que dificultam o efetivo convívio entre criança e ambos genitores.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 04 de setembro de 2018.

  
José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

  
Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO

  
Pedro Renato da Silva

MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

18/09/18

  
PRETICIA